

NOTA DE PUBLICIDADE
CONVITE Nº 1/2026 – FECOMÉRCIO/MA, Nº 2/2026 – SESC/MA e Nº
2/2026 – SENAC/MA

O Sistema Fecomércio/MA, Sesc/MA e Senac/MA, em observância aos princípios da publicidade, transparência, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e regularidade procedimental, informa o andamento e a conclusão da fase recursal no âmbito do **Convite nº 1/2026 – Fecomércio/MA, Convite nº 2/2026 – Sesc/MA e Convite nº 2/2026 – Senac/MA**, referentes à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas modulares e provisórias, incluindo montagem e desmontagem, conforme projeto aprovado para o evento **Semana S 2026**.

No curso do certame, foi interposto recurso administrativo pela empresa **São Luís Promoções e Eventos Ltda. – SLP**, em **7 de maio de 2026**, contra a decisão da Comissão Mista de Licitação que declarou a empresa **Marketing Promoções e Eventos Ltda.** habilitada e vencedora preliminar do procedimento. Após o recebimento do recurso, a empresa **Marketing Promoções e Eventos Ltda.**, na condição de licitante recorrida e diretamente interessada, foi devidamente notificada para apresentação de contrarrazões, as quais foram protocoladas em **11 de maio de 2026**.

Na sequência, a Comissão Mista de Licitação analisou os fundamentos recursais, as contrarrazões apresentadas e os documentos constantes dos autos, emitindo manifestação técnica pelo não acolhimento das razões recursais, por entender não demonstrado vício capaz de afastar a regularidade da decisão que declarou a empresa **Marketing Promoções e Eventos Ltda.** habilitada e vencedora preliminar do certame.

A Presidência do Sistema Fecomércio/MA, Sesc/MA e Senac/MA, após análise dos autos, **conheceu do recurso administrativo e, no mérito, negou-lhe provimento**, mantendo a decisão da Comissão Mista de Licitação. Ato contínuo, foi homologado o resultado do procedimento, consolidando-se como **resultado definitivo** a contratação da empresa **Marketing Promoções e Eventos Ltda.**, vencedora do certame.

Dessa forma, para fins de publicidade e transparência, ficam disponibilizados a **manifestação técnica da Comissão Mista de Licitação**, a **decisão da Presidência** e o respectivo **resultado definitivo** e do **Convite nº 1/2026 – FECOMÉRCIO/MA, nº 2/2026 – SESC/MA e nº 2/2026 – SENAC/MA**.

São Luís/MA, 11 de maio de 2026.